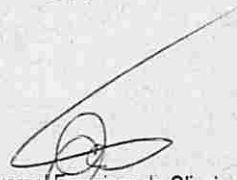


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
405 Sessão Ordinária de
23 / 11 / 2015

Secretário


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

PROJETO DE Resolução N.º 28/2015-L

DATA DA ENTRADA: 19/11/2015

AUTOR: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

ASSUNTO: Prorrogação e prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de arquivar a condicão de bem público de imóvel de imóvel localizado na esquina da Avenida Antônio Dias Bentes e da Rua Enrica Dell'acqua (Estacionamento Shopping).

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 23 / 11 / 2015


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2015- L, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO.

Tendo em vista que para que os trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell' Acqua (Estacionamento do Shopping).

Em que pesem os esforços da Comissão, é indispensável a prorrogação do prazo dos trabalhos da mesma, haja vista as necessidades de análise de documentos e de reuniões a serem realizadas.

Isso posto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº 8153 CETSR 19/11/2015 - 10:51:59 08153/2015, de 19 de novembro de 2015, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSR 19/11/2015 - 10:51:59 08153/2015
/sjbv

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2015-L **De 19 de novembro de 2015.**

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'acqua (Estacionamento do Shopping).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

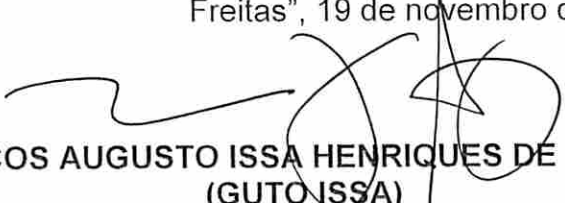
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 014/2015– L, de 29 de Junho de 2015, com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'Acqua (Estacionamento do Shopping).

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de novembro de 2015.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 19/11/2015 - 10:51:59 08153/2015
/sjbv



PARECER 254/2015

Parecer ao Projeto de Resolução 28-L, de 19 de novembro de 2015, de iniciativa do N. Vereador Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo, o qual prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'Acqua (estacionamento do shopping).

O N. Vereador Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo, com o presente projeto de resolução, busca a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes instituída com a averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'Acqua (estacionamento do shopping).

É o necessário

Como é cediço, as Comissões de Assuntos Relevantes se destinam a *"elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância"*.

Nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal, se a comissão não concluir os trabalhos no prazo previsto poderá ser prorrogado o prazo de funcionamento através de Projeto de Resolução.



Diante do exposto, entendemos que o Projeto de Resolução está apto a ser deliberado pelo Plenário, cabendo a conveniência e oportunidade aos ilustres Edis.

O quorum para aprovação é maioria simples.

É o parecer.

São Roque, 19 de novembro de 2015.



**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**
Assessor Jurídico



**GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.
GONÇALVES**
Assessor Jurídico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 254 – 12/11/2015

Projeto de Resolução nº 028-L, de 19/11/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Relator: Mauro Salvador Sgueglia de Góes.

O presente Projeto de Resolução "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado do imóvel localizado na esquina da Avenida Antonio Dias Bastos e da Rua Enrico Dell Acqua (Estacionamento do Shopping)".

O aludido Projeto de Resolução foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Resolução, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Resolução em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2015.


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
PRESIDENTE CPCJR


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta = 8 votos – Presidente não vota)



Projeto de Resolução nº 028/2015-L, de 19/11/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'acqua (Estacionamento do Shopping)".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	✓
02	Alacir Raysel	✓
03	Alexandre Rodrigo Soares	✓
04	Alfredo Fernandes Estrada	✓
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	✓
06	Etelvino Nogueira	✓
07	Flávio Andrade de Brito	-X-
08	Israel Francisco de Oliveira	✓
09	José Antonio de Barros	✓
10	José Carlos de Camargo	✓
11	Luiz Gonzaga de Jesus	✓
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	✓
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	✓
14	Rafael Marreiro de Godoy	✓
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	✓
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



RESOLUÇÃO Nº 021-L **De 23 de novembro de 2015.**

(Projeto de Resolução nº 028-L, de 19/11/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'acqua (Estacionamento do Shopping).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

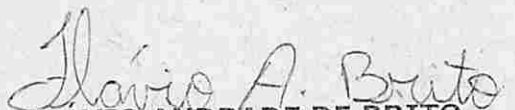
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 014/2015– L, de 29 de Junho de 2015, com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'Acqua (Estacionamento do Shopping).

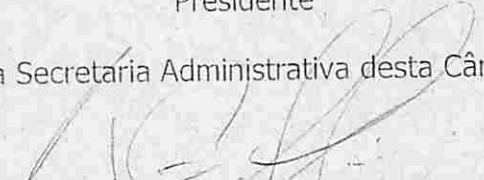
Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 40ª Sessão Ordinária, de 23/11/2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2015		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL DA ECONOMIA	C10	27/11/15
RESOLUÇÃO Nº 021-L De 23 de novembro de 2015. (Projeto de Resolução nº 028-L, de 19/11/2015, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo) Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'acqua (Estacionamento do Shopping). O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, instituída pela Resolução nº 014/2015- L, de 29 de Junho de 2015, com a finalidade de averiguar a condição de bem público ou privado de imóvel localizado na esquina da Avenida Antonino Dias Bastos e da Rua Enrico Dell'Acqua (Estacionamento do Shopping). Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovada na 40ª Sessão Ordinária, de 23/11/2015. FLÁVIO ANDRADE DE BRITO Presidente Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada: LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO Diretor Técnico Legislativo			